



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

Ofício nº 6/2017

Pinhal de São Bento, em 05/05/2017.

De: Secretaria de Finanças

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Contratação de empresa para digitação de dados referentes ao SIOPS, SIOPE e SICONFI, de acordo com as especificações**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais) referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação**, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 12 Meses após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

Secretaria de Finanças
VLADMIR FRANCISCO MANENTI



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Pinhal de São Bento, em 05/05/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

Ofício nº 6/2017 – DC

Pinhal de São Bento, em 05/05/2017

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº6/2017 expedido em 05/05/2017 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 05/05/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	920	04.003.04.123.0401.2014	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO
Contadora



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº88/2017
DISPENSA Nº 6/2017

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Contratação de empresa para digitação de dados referentes ao SIOPS, SIOPE e SICONFI, de acordo com as especificações.

Data da Solicitação: 05/05/2017

Empresa: BUENO APOIO A GESTÃO CONTABIL LTDA, EXPRESSO APOIO A GESTÃO PÚBLICA LTDA ME.

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1840 3º ANDAR, BLOCO 05, APTO 34 - CEP: 80610010 - BAIRRO: ÁGUA VERDE CIDADE/UF: Curitiba/PR, Rua 07 de Setembro, 237 Ap302 - CEP: 89150000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Presidente Getúlio/SC.

CNPJ: 26.843.103/0001-07, 13.346.252/0001-19

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JAQUELINE DE JESUS SALDANHA KURTLOP

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3899	contratação de empresa para digitação de dados referentes ao SIOPS, SIOPE e SICONFI.	12,00	MÊS	650,00	7.800,00
TOTAL						7.800,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses

ASSINATURA:

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 6/2017

O **MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Contratação de empresa para digitação de dados referentes ao SIOPS, SIOPE e SICONFI, de acordo com as especificações .**

Pinhal de São Bento, em 05/05/2017 .

Vania Maria Barbieri

Presidente da Comissão de Licitação

Sonia de Fatima Barbieri

Membro da Comissão de Licitação

Vilson Hermes

Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal